PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10370/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica criada na Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, no Programa de Trabalho 2600.044520001.2233, no Código de Despesa 3390.39.00, a Fonte 108.
- **Art. 2º -** Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.395.115,55 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, cento e quinze reais e cinqüenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- **Art. 3º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e proveniente de excesso de arrecadação, na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 03 de setembro de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº 10370/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENT O	FONT E	REFORÇ O	COMPENSA ÇÃO
1000.041220001 .2003	3390.30.00	100	3.751,00	
1052.278130014 .2056	3390.39.00	100	42.000,00	
1700.041220001 .2128	3390.39.00	100	2.100.000	
2100.041290001 .2185	3390.39.00	100	110.000,0 0	
2400.288460000 .2204	3290.92.00	100	42.931,28	
2400.288460000 .2205	3390.93.00	100	22.000,00	
2400.288460000 .2205	3390.93.00	106	102,15	
2400.288460000 .2206	3390.91.00	100	11.000,00	
2400.288460000 .2207	3191.13.02	100	1.000.000	
2600.044520001 .2233	3390.39.00	108	63.331,12	
1052.271220001 .2053	3390.30.00	100		20.000,00
1052.271220001 .2053	3390.39.00	100		10.000,00
1052.278130015 .2058	3390.30.00	100		7.955,85
1052.278130015 .2058	3390.39.00	100		4.000,00
1700.041220001 .2128	3390.30.00	100		264,00
1700.041220001 .2128	3390.36.00	100		32.856,16
1700.041220001 .2128	3390.39.00	108		63.331,12
1700.041220001 .2128	4490.52.00	100		655,69

Recurso proveniente de excesso de arrecadação	100		3.256.052,73
arrooadayao	TOTA L	3.395.115 ,55	3.395.115,55

Portarias

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2008, Marcelo Velloso Murta do cargo de Secretário Municipal de Cultura (Port. nº 1501/2008).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2008, Marilda Ormy Ferreira Barreto para o cargo de Secretário Municipal de Cultura, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Velloso Murta (Port. nº 1502/2008).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2008, Ricardo Lobato Muniz do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento da Execução, CC-3, da Divisão de Controle dos Contratos, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Port. nº 1503/2008).

Considera nomeado, a contar de 01/09/2008, José Carlos dos Santos para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento da Execução, CC-3, da Divisão de Controle dos Contratos, da Subsecretaria de Fiscalização de Serviços Concedidos, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo Lobato Muniz (Port. nº 1504/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 145/2008 – Proc. 210/3105/2008

Edital de Citação

Citada: Palmyra Baroni Nunes, Professora, matrícula 234299-6. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 as 16:30.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/4230/2008 - Guilhermina Azevedo de Carvalho

20/4221/2008 - Maria Elizabeth Gomes da Silva Cesar

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária Edital

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

O Superintendente de Fiscalização Tributária torna público que, nos termos do art. 13 e seus parágrafos do Decreto nº 10.316/08, ficam **Provisoriamente** suspensas do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados. Os interessados dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão.

Inscrição	Nome do Contribuinte
098423-7	Tuninho Automoveis 1081 Ltda.
124279-1	Progetti Arquitetura Ltda.
081984-7	Tetris Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário Comunicação

Informamos que se encontra disponível nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano o Parecer Técnico Conclusivo do EIV-RIV, para o Empreendimento Residencial Multifamiliar, situado na Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres nº 85 – Icaraí – Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Alcebíades Pinto, trecho compreendido entre a Estr. Caetano Monteiro e a Rua Sargento Jair, no bairro Badu, nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2008, das 17:00 a 01:00, para evento social, "Festa Setembrina", processo nº 160/451/2008 (Port. nº. 325/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Magnólia Brasil, trecho compreendido entre as Ruas Airosa Galvão e Carlos Maximiliano, no bairro Fonseca, no dia 20/09/2008, das 15:00 as 22:00, para evento religioso, "Culto Evangélico", processo nº 320/47/2008 (Port. nº. 326/2008).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Benjamin Constant, trecho compreendido entre as Ruas Francisco Portela e Coronel Guimarães, no bairro Barreto, nos dias 06 e 07 de setembro de 2008, das 12:00 as 02:00, para evento social, "Arraiá da Independência", processo nº 470/159/2008 (Port. nº. 329/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Auxílio Transporte (Deferido)

200/12360/2008 - Carlos Alberto Santos de Lima

Contagem em Dobro de Licença Prêmio (Deferido)

200/12225/2008 - Carla Regina Araújo da Silva

Licença Prêmio (Indeferido)

200/17959/2007 - Neuza da Silva Souza

Licença Prêmio (Deferido)

200/10945/2008- Mario Sergio Rocha Viana, 03 (três) meses, a partir de 19/10/2008 a 16/01/2009. (Port. Nº 404/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 22/08/2008, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Júlia do Amaral Veneza do cargo de Professor II NS I, matrícula n.º 234.692-2, do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Proc: 210/4153/2008. Port. FME/397/2008

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/3795/2008 – Maria Cristina Pereira da Silva, 03 meses

a contar da data da publicação

Proc.: 210/3111/2008 - Beatriz Vianna e Souza, 03 meses a

contar da data da publicação

Licença sem Vencimentos – deferido

Proc.: 210/3207/2007 - Jaqueline Emidia da Silva Cozendy Felix,

02 anos a contar da data da publicação

Publicação do dia 04 de setembro de 2008

Proc.: 210/3652/2008 - Márcia Oliveira de Sousa, 02 anos a

contar de 08/10/2008

Proc.: 210/3686/2008 - Verônica Borges de Oliveira, 02 anos a

contar da data da publicação Abono de Faltas – indeferido

Proc.: 210/3872/2008 - Elaine Corrêa Leite Monteiro

Recurso - indeferido

Proc.: 210/3507/2008 – Maryluci da Silva Ribeiro Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Honorina de Carvalho,** localizada na Rua Professor José Pessanha, s/nº - Pendotiba, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a Assembléia Geral que será realizada aos dez dias do mês de setembro do corrente ano, às 16:00h, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Alterar o Estatuto;
- Complementar os cargos do Conselho Escola Comunidade, conforme orientações do novo Estatuto.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Ato da Presidência Resolução nº 02/2005 Cancelamento

Em decorrência da edição da Lei Municipal nº2578, de 16 de julho de 2008, publicada em 17 de julho de 2008, fica cancelada a Resolução nº 02/2005 — CLIN, publicada em 21-10-2005, no jornal "O Fluminense", que normatizava os procedimentos de Destinação Final dos Resíduos gerados pela Construção Civil.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói